



Número: **7010873-38.2020.8.22.0005**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Ji-Paraná - 1ª Vara Cível**

Última distribuição : **25/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.496.843,47**

Assuntos: **Administração judicial, Limitada**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SUPERMERCADO TAI LTDA (REQUERENTE)		NEUMAYER PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO)	
MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)		RODRIGO TOTINO (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS INFANTE (ADVOGADO)	
Ministério Público do Estado de Rondônia (CUSTUS LEGIS)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
95017332	23/08/2023 12:50	DESPACHO	DESPACHO



Ji-Paraná - 1ª Vara Cível

Endereço: Av. Brasil, 595 - Nova Brasília, Ji-Paraná - RO, 76908-594

Fone: (069) 3411-2901 – e-mail: cpe1civjip@tjro.jus.br

Processo n.: 7010873-38.2020.8.22.0005

Classe: Cumprimento de sentença

Assunto: Administração judicial, Limitada

REQUERENTE: SUPERMERCADO TAI LTDA, AVENIDA DAS SERINGUEIRAS 1599, SUPERMERCADO NOVA BRASÍLIA - 76908-520 - JI-PARANÁ - RONDÔNIA

ADVOGADO DO REQUERENTE: NEUMAYER PEREIRA DE SOUZA, OAB nº RO1537

SEM ADVOGADO(S)

Valor da causa: R\$ 12.496.843,00

DESPACHO

A recuperanda a todo momento informa a existência de situações que permitiriam a continuidade da recuperação judicial e tais situações nunca se concretizam, gerando atrasos e prejuízos aos credores.

Não é caso de mais dilações sem que haja efetiva comprovação da viabilidade empresarial e cumprimento do plano.

Intime-se a Administradora Judicial para que se manifeste em 10 dias, dando seu parecer sobre a viabilidade da recuperação.

Ji-Paraná/RO, 23 de agosto de 2023.

Jose Antonio Barretto

Juiz de Direito

